



EM: 22/11/2022

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Lavandy Domingos dos Passos

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense  
ao senhor Anisio Seixas de Oliveira Júnior."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

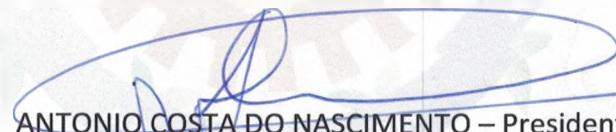
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

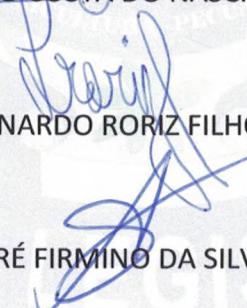
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Anisio Seixas de Oliveira Júnior, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

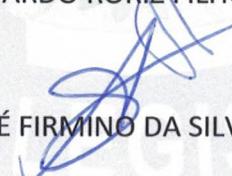
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente,

  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060